



RESOLUÇÃO Nº 036, de 15 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares titulares, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para a posse;

Considerando: A Lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que alterou os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tratam do Conselho Tutelar;

Considerando: A Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que estabeleceu parâmetros do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando: A Lei Municipal nº 891 de 06 de abril de 2010, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências;

Considerando: A Resolução nº 008 de 10 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação, organização e coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Sul;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os cinco Conselheiros Tutelares titulares eleitos no pleito do dia 04 de outubro de 2015 para posse que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, no Portal Turístico Naval, situado à Baía da Babitonga – Centro Histórico, às 08h00min, conforme segue:

- a) Everton Rodrigo Passos
- b) Kátia Regina Corrêa da Costa Silva *
- c) Gisele Regina Maia de Lima *
- d) Francisco de Jesus Ferreira de Lima
- e) Marcos Natenaiel Trindade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

2

* Posse de Conselheiro Tutelar sub júdice, conforme autos de Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 2015.077937-6.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015